COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 01
Rubrica

MEMO: 04158/2022 - GABIN

Para: Central de Licitação e Contratos – CLC
Atte. Senhora coordenadora, **Fabiana de Souza Nascimento**

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Data: 10 de junho de 2022.
Assunto: Solicitação de emissão de contrato de locação.

Com os cumprimentos iniciais, solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto à elaboração de contrato de **locação de imóvel,** localizado na avenida E, Quadra 50, Lote 12 no bairro Beira Rio II, para funcionamento da **Assessoria de Comunicação- ASCOM**, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Justificativa de locação de imóvel

Justificativa: A Prefeitura Municipal de Parauapebas possui poucos prédios e instalações próprias, sendo assim, para suprir a necessidade de desempenho das atividades administrativas dos seus órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de propriedades particulares.

No caso da Assessoria de Comunicação- ASCOM existe a necessidade de locar um imóvel para funcionamento da função criativa e da produção da ASCOM.

Pelo que se sugere presente à hipótese de licitação dispensável fixada no art.24, X, Lei nº 8.666/93.

Justifica-se a locação do imóvel acima mencionado para realização das atividades diárias de competência daquela assessoria, dentre as atividades, existe a necessidade da equipe de criação e de produção de matérias institucionais da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Considerando que a Assessoria de Comunicação - ASCOM, está passando por reformulação;

Considerando que, houve o aumento da equipe, logo as instalações físicas onde a ASCOM é instalada não comportam o quantitativo de servidores que atualmente fazem parte do quadro funcional;

Considerando que para uma boa execução dos trabalhos deve-se levar em consideração um ambiente adequado, sendo dever da Administração fornecer;

CPL - Comissão de Licitação/PMP
Data: 10 / 06 / 2022
Processo CPL

ECMG

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 02 Rubrica

Considerando que há a necessidade de criar um ambiente dinâmico e tecnológico para criação de conteúdos de comunicação que atenda as inovações relacionados a comunicação digital no âmbito institucional, no qual demanda a disponibilização de um espaço mais amplo;

Considerando que a Assessoria de Comunicação - ASCOM é de suma importância para promoção das ações que visam a implementação de políticas públicas para as comunidades de Parauapebas.

Razão da Escolha do Imóvel

O imóvel descrito acima é o escolhido por sua ótima localização, dimensão, edificação e destinação fazem do mesmo o mais adequado ao desempenho das atividades da ASCOM, e atende todos os requisitos necessários para funcionamento deste departamento, acolhendo desta forma os servidores que necessitam desenvolver suas atividades.

Justificativa de Preço

O valor ajustado com o locador (a) é compatível com os preços praticados no mercado local conforme atesta as Avaliações Mercadológicas anexadas ao processo, o que demonstra, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Em virtude do exposto, somente este imóvel atende ao interesse da administração, uma vez que não há outro espaço com características semelhantes e que esteja disponível ao perfeito atendimento do interesse publico

Esclarecemos que as mobílias, eletrodomésticos e aparelhos condicionadores de ar estão incluso no valor da locação.

Solicitamos que o prazo da locação seja de 12 (doze) meses prorrogável por igual período.

- ✓ **Valor da locação do imóvel:** R$15.000,00 (quinze mil reais) mensal.
- ✓ **Valor total do imóvel no ano:** R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anual.

Atenciosamente

João José Corrêa
Chefe de Gabinete
DEC. 049/2021.

CCMG
AUTORIZADO
João José Corrêa
Chefe de Gabinete
Dec. 049/2021